



SGD: 2019/31009/062232

OFÍCIO CIRCULAR – GGP/SSP Nº 3/2019

Palmas, 19 de setembro de 2019.

À,

Gabinete do Secretário, Gabinete do Secretário Executivo, Secretaria-Geral, Assessoria de Gabinete II, Corregedoria-Geral de Polícia, Chefia da Assessoria Jurídica, Diretoria de Comunicação, Assessoria de Comunicação, Diretoria de Políticas de Segurança, Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Segurança, Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança, Gerência de Execução de Políticas de Segurança, Delegacia Geral da Polícia Civil, Gerência de Operações, Diretoria de Polícia da Capital, Diretoria de Polícia do Interior, Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, Superintendência de Administração e Finanças, Gerência Geral de Administração, Gerência de Planejamento e Convênios, Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Gerência de Gestão de Obras, Superintendência de Segurança Integrada, Diretoria de Inteligência e Estratégia, Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP, Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, Diretoria da Escola Superior de Polícia, Gerência de Valorização do Policial Civil, Superintendência da Polícia Científica, Diretoria de Perícia Criminal, Diretoria de Papiloscopia, Diretoria de Medicina Legal.

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DAS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DE DESEMPENHO, INTERSTÍCIO 2018/2019, SOMENTE PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Senhores Gestores (a),

Informamos que os formulários de Avaliação Periódica de Desempenho – APED dos servidores do Quadro da Polícia Civil, referente ao interstício de 2018/2019, serão encaminhados via email anexos ao OFÍCIO CIRCULAR, estando ainda disponíveis no site www.ssp.to.gov.br / espaço do servidor / formulários de avaliação, devendo ser impressos em 04 (quatro) vias, correspondente ao cargo do servidor avaliado, sendo os avaliadores: **Chefia Imediata, Conselho Superior de Polícia, Indicação do Policial Avaliado e Auto-Avaliado.**

O formulário em que o Conselho é o avaliador deverá ser preenchido com os dados do servidor na primeira página, permanecendo em branco somente a página das notas, facultada a assinatura do servidor avaliado, que poderá assinar após o Conselho preencher o campo das notas da APED.



SGD: 2019/31009/062232

Os servidores deverão preencher todos os campos dos formulários, contendo nome, cargo, data de admissão, Unidade Administrativa (setor de lotação), **NÚMERO FUNCIONAL (ATUAL) dos avaliadores e avaliado**, telefone e email para contato.

Ressaltamos que todos os campos são de preenchimento **OBRIGATÓRIO**, principalmente no campo **(MATRÍCULA)**. Caso não contenham as informações solicitadas serão devolvidos e incorrerão na perda do prazo para tabulação e homologação das notas.

Os avaliadores deverão ser ocupantes de cargos (efetivos) com exceção da Chefia Imediata, iguais ou superiores ao do avaliado, **sendo imprescindível o NÚMERO FUNCIONAL (atual)** e para avaliadores externos (avaliados cedidos a outros órgãos) será necessário o número do CPF.

Seguem anexas cópias dos formulários para reprodução e distribuição:

- Formulário 2 “A” – DELEGADO DE POLÍCIA
- Formulário 2 “B” – PERITO OFICIAL
- Formulário 2 “C” – ESCRIVÃO DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA
- Formulário 2 “D” – AGENTE DE POLÍCIA
- Formulário 2 “E” – AGENTE DE NECROTOMIA

Os servidores que estiverem de férias e licença médica deverão ser comunicados através de seus Chefes Imediatos para apresentação de sua Avaliação, visto que a não apresentação das mesmas acarretará a inabilitação para a Evolução Funcional.

Os servidores de licença médica deverão ser avaliados independente do período da licença médica, tendo em vista caracterizar efetivo exercício, de acordo com o art. 117, inciso III, alínea “a” da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 c/c com o art. 8º, § 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Policiais Civis. Em caso de dúvidas para avaliar servidores com licenças em períodos extensos devido às prorrogações, poderão ser avaliados com base nas últimas avaliações através de informações solicitadas à Gerência de Gestão de Pessoas – sala da Avaliação da SSP.

Os formulários de Avaliação dos servidores deverão ser entregues na sala da Avaliação desta pasta, devidamente relacionados oficialmente, para conferência e recebimento.

A data do interstício avaliatório a ser preenchida no rosto do Formulário é de **1º/10/2018 a 30/09/2019**. O prazo final para entrega das Avaliações será **impreterivelmente até dia 31/10/2019**. Não serão tabuladas as notas das Avaliações entregues fora do prazo, ressalvadas as autorizadas pelo Conselho Superior da Polícia Civil. Para maiores informações nos telefones (63) 3218-1863 / 6692 e email: avaliacao@ssp.to.gov.br.



SGD: 2019/31009/062232

Não serão tabuladas notas fracionadas, ou seja, apenas notas inteiras, não sendo permitidos acréscimos de décimos, conforme descrito no rosto do formulário.

Ressaltamos a importância ao avaliar os referidos servidores nos **itens 01 – ASSIDUIDADE e 03 – REGULARIDADE**, do formulário, tendo em vista que as notas deverão estar de acordo com a situação de cada servidor avaliado no referido interstício.

Ressaltamos ainda, que não serão recebidas as Avaliações enviadas por email e/ou assinatura digital, sendo necessária a entrega dos formulários (originais) na sala da Avaliação da Gerência de Gestão de Pessoas ou enviadas via correios.

A **Notificação** será entregue ao servidor após a tabulação das notas para assinatura da Chefia Imediata e do servidor avaliado para ciência de sua nota e posterior devolução ao setor competente. Caso queira interpor recurso, terá prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura da notificação, conforme o disposto no art. 15 da Instrução Normativa Conjunta nº 001 supramencionada.

Solicitamos que todas as Unidades pertencentes a esta pasta, entre em contato com o Setor de Avaliação para maiores esclarecimentos, através do telefone (63) 3218-1863 / 6692 ou via email: avaliacao@ssp.to.gov.br.

Atenciosamente,

Ana Paula Evangelista Rodrigues Freire
Gerente de Gestão de Pessoas